

## **PORTARIA MPA Nº 252, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, e

TENDO EM VISTA o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto Nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e conforme o previsto no Decreto nº 4.895, de 25 de novembro de 2003, na Instrução Normativa Interministerial nº 06 - SEAP/ANA/IBAMA/MARINHA/MMA/MPOG, de 31 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial - SEAP/PR-MPOG - nº 01, de 10 de outubro de 2007 e, ainda, nos elementos que integram o Processo de licitação 00350.004690/2011-67, que culminou no Edital de Concorrência Pública 002/2011, do tipo maior lance ou oferta; Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão onerosa para os bens objeto das autorizações de uso de áreas aquícolas abaixo relacionadas às pessoas físicas vencedoras do Certame, localizadas no Estado de Santa Catarina:

NOME	CPF/CNPJ	ÁREA PLEITEADA	VALOR 20 ANOS
Alberto Orlando Ferniano	238.598.300-15	382	16.500 00
Carmem Lúcia Marins Santos	521.086.869-91	653	20.000 00
Christine Espindola Fischer	176.102.828-63	581	19.250 00
Cláudia Garcia	807.099.669-20	570	30.000 00
David Arceno de Castro	039.150.439-82	380	66.330 00
Emílio Kleber Gottschalk	609.556.608-82	580	15.000 00
Fábio Espindola	026.616.809-42	571	20.000 00
Fábio Faria Brognoli	592.471.509-49	383	18.321 00
Fazenda Marinha Ostravagante Ltda. ME	03.919.856/0001-53	363	400.400 00
Fernando Magalhães Ferreira	064.694.209-31	652	20.000 00
Flávia Ribeiro Couto	010.851.947-36	582	19.250 00
Jaime José de Barcelos	582.367.919-04	381	50.000 00
João Luiz Santana	010.040.009-44	721	44.281 80
José de Mello Regis	341.844.499-72	473	29.264 00
Leandro Nunes	068.203.049-00	471	24.043 40
Maria Alice de Espindola	016.225.049-50	720	44.000 00
Mary Stella Florêncio de Almeida	044.840.617-91	585	11.935 00
Nelson Silveira Júnior	416.648.509-10	384	12.338 00
Oberon de Mello Campos de Almeida	066.509.659-36	583	11.935 00
Ostra Viva Comércio de Moluscos Bivalves Ltda	04.707.054/0001-42	595	13.216 00
Rosa da Silva Matos	987.850.609-68	572	9.320 00
Sebastião José Ramos	587.422.989-20	557	9.012 00
Sérgio Freitas Flores	645.810.559-20	584	11.935 00
Sílvia Raquel Santana	854.899.809-15	723	26.367 60
Vinícius Marcus Ramos	021.907.189-61	558	20.039 80
Zenildo Ademar Silva	777.458.509-59	472	28.670 00

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à implantação de unidades produtivas para o cultivo de organismos aquáticos.

Art. 3º O prazo da cessão será de vinte anos, contados da data da publicação dos Extratos dos respectivos contratos no Diário Oficial da União - DOU de acordo com os prazos definidos no Art. 15 do Decreto 4.895/2003, podendo ser renovados, por igual período, a critério da Concedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA PEREZ**

DOU 17/08/2011 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 71